

PORTARIA TRT/CGP Nº 028/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 21410/2020,

R E S O L V E:

RECONHECER, a contar de 04/11/2019 até 08/11/2019 (5 dias), a interrupção das férias do servidor **GILSON DO ESPÍRITO SANTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na 7^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 04/11/2019 até 13/11/2019 (10 dias), para fruição no período de 07/01/2020 até 11/01/2020 (5 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS